

EDITAL DGP-PRD Nº 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições e no âmbito do projeto do Centro de Referência em Formação de Servidores, que está alinhado com o desafio institucional do PDI de promoção de melhores condições de trabalho e qualidade de vida para os servidores, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de licenças de acesso à plataforma de cursos da Udemty para servidores em exercício nos setores administrativos de Tecnologia da Informação (TI), Gestão de Pessoas (GP) dos Campus/Reitoria e aqueles que tenham interesse em participar do Núcleo de Inteligência e Sustentabilidade.

1. DA PLATAFORMA UDEMY

1.1 Trata-se de uma plataforma de ensino on-line que disponibiliza mais de 200 mil cursos em diversos temas, níveis e idiomas, com emissão de certificados e instrutoria. A concessão de licenças para acesso à plataforma é uma ação de desenvolvimento promovida pelo IFSP visando atender às demandas de capacitação, propiciando a formação, nivelamento, atualização e o desenvolvimento de servidores das referidas áreas.

1.2 Os servidores selecionados poderão realizar os cursos oferecidos pela plataforma Udemty, no prazo de 1 (um) ano, de forma remota e totalmente custeada pela Reitoria.

1.2.1. A critério da administração e conforme monitoramento das trilhas de aprendizagem, a licença do servidor poderá ser cessada e transferida para outro servidor.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 As licenças serão concedidas aos servidores ativos que estejam atuando em setores administrativos das áreas de GP (Campus e Reitoria), da TI (Campus) e aqueles que tenham interesse e disponibilidade em atuar no NIS, considerando a divisão de vagas informada nos Quadros 1 e 2 deste edital.

Quadro 1 - Quantidade de licenças para cada área nos Campus Pré-existentes e demais Campus

Unidade organizacional	Quantidade de licenças - TI	Quantidade de licenças - GP
Por Campus	1	1
Campus SPO	4	4
DGP	-	8

Quadro 2 - Quantidade de licenças para servidores que atuem, pesquisem ou que tenham interesse em ciência de dados e disponibilidade para atuar no NIS

Vagas reservadas para o Núcleo de Inteligência e Sustentabilidade (NIS)	4
---	---

2.2 Para a participação no processo seletivo, o candidato deverá cumprir os requisitos mínimos, sendo eles:

2.2.1 Ser servidor quadro permanente e estar em efetivo exercício e no IFSP;

2.2.2 Não estar afastado de suas atividades laborais;

2.2.3 Estar em exercício no setor administrativo da área de Gestão de Pessoas, ou Tecnologia da Informação, ou que tenham interesse e disponibilidade em atuar no NIS, na data de publicação deste edital;

2.2.4 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

2.2.5 Não estar com processo de redistribuição ou cessão em andamento, no caso de servidores do IFSP, bem como com processo de colaboração técnica ou cessão finalizando em 2023, no caso de servidores de outras instituições em exercício no IFSP;

2.2.6 Não constar prestações de contas em atraso, referentes à participação em ações de desenvolvimento, no momento da inscrição;

2.2.7 Não estar inscrito no Cadastro de Interesse de Redistribuição do IFSP (CIRE);

2.2.8 Não estar inscrito no Cadastro Permanente de Remoção do IFSP, salvo nas hipóteses dos cargos específicos de Tecnólogo área Recursos Humanos e cargos das áreas de tecnologia da informação;

2.2.9 Não ter sido contemplado no edital DGP-PRD Nº 01, de 07 de fevereiro de 2022.

2.3 Caso haja mais candidatos do que vagas por área e Campus, serão aplicados os critérios de desempate, nesta ordem:

2.3.1 Maior tempo em exercício no setor (GP, TI e DGP), somados todos os períodos da vida funcional no IFSP, inclusive o atual. Este item não se aplica para as vagas do NIS;

2.3.2 Maior tempo em exercício no setor atual;

2.3.3 Maior tempo de serviço no IFSP;

2.3.4 Maior idade.

2.4 Ao servidor contemplado neste edital com a licença de acesso a plataforma de cursos, caberá o atendimento às seguintes condições:

2.4.1. **Cumprir a carga horária mínima de 70 (setenta) horas em cursos, nos temas indicados pela PRD, conforme Anexo I, no período de vigência da licença, ou seja, 1 (um) ano;**

2.4.2. Realizar, preferencialmente, o acesso semanal a plataforma com dedicação mínima de 2 horas/semana;

2.4.3. Informar prontamente à Diretoria Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal (DADP-PRD), pelo e-mail dadp.prd@ifsp.edu.br, no caso de desistência ou quaisquer outras impossibilidades de uso da licença, neste caso, prestando contas da carga horária cursada até o momento da desistência e se responsabilizando a eventuais ressarcimentos caso haja prejuízo à Administração.

2.4.4. **Ressarcir ao erário quando não cumprido o disposto no item 2.4.1 ou no caso de desistência de uso da licença, salvo caso fortuito e de força maior devidamente comprovado, a ser analisado pela Administração.**

2.4.4.1. O ressarcimento será calculado com base no valor contratado para cada licença com sua devida proporcionalidade às horas de curso realizadas.

2.5 O servidor contemplado terá direito a solicitar dispensa de até 2 horas semanais para participação dos cursos na plataforma ou 8 horas mensais, a critério da chefia imediata. Cabe a organização de dias/horários de liberação junto à chefia imediata, em comum acordo, visando a manutenção do atendimento e desempenho de atividades do setor.

2.5.1. Caso o servidor possua horário reduzido para autocapacitação, a dispensa a que se refere o item 2.5 deverá ser contabilizada do horário reduzido, não podendo ultrapassar o limite máximo de 20 horas semanais no total de autocapacitação.

2.5.2. Após o cumprimento do item 2.4.1 deste edital, poderão ser realizados outros cursos, sem limite máximo, devendo haver a aprovação pela chefia imediata caso seja utilizado em substituição ou complementação a cursos dentro dos temas definidos.

2.6 A inscrição para o processo seletivo implica na tácita aceitação, sem qualquer ressalva, das condições deste edital e das regras de utilização da Plataforma Udemy.

2.7 Os servidores que se enquadrarem na descrição do item 2.2 deste edital poderão indicar seu interesse na participação do edital, respondendo ao questionário no link <https://forms.gle/BAFvPo2uUfzDK8bD9> até o dia 26/02/2023.

2.8 A relação preliminar de candidatos será disponibilizada em formato classificatório no sítio eletrônico do IFSP no dia 28/02/2023.

2.9 No caso de vagas remanescentes, estas serão redistribuídas à critério da PRD.

2.10 As vagas reservadas para o NIS - Núcleo de Inteligência e Sustentabilidade tem como objetivo fomentar a capacitação de servidores que atuem, pesquisem ou tenham interesse na área de ciência de dados e tenham disponibilidade para destinar no mínimo 8 horas de sua jornada de trabalho para desenvolver projetos junto ao NIS a partir do segundo semestre de 2023.

2.11. O NIS será um núcleo estruturado dentro da Diretoria de Desenvolvimento Institucional que terá como objetivo auxiliar o processo de tomada de decisão dos gestores a partir da coleta, tratamento e disponibilização de dados institucionais, pensando sempre em aprimorar a sustentabilidade dos projetos e programas do IFSP na busca pelo atendimento de sua missão institucional.

3. DOS RECURSOS

3.1. Caberá recurso conforme cronograma abaixo, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico dadp.prd@ifsp.edu.br, contendo no assunto o título “Capacitação Udemy 2023” com suas respectivas justificativas fundamentadas.

3.2. Os recursos serão analisados pelo Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e não caberá recursos contra o resultado final.

Recursos/Ação	Prazo
Recursos contra o edital	de 09 a 10/02 até às 22h30
Recursos contra a classificação preliminar	de 01 a 02/03 até as 22h30

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será divulgado no site institucional no dia 03/03/2023, sendo de responsabilidade do candidato consultar a classificação final a partir desta data.

4.2 Após a publicação do resultado final, a PRD entrará em contato com o servidor selecionado, que deverá preencher e enviar o termo de uso e responsabilidade devidamente preenchido e assinado para a DADP via SUAP.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A licença é nominal e intransferível, sendo de responsabilidade do servidor-aluno fazer uso adequado durante o período em que lhe for disponibilizada.

5.2 A PRD e a Udemy monitorarão o uso da plataforma durante todo o ano e auxiliarão os servidores-alunos em suas necessidades.

5.3 Os casos omissos serão tratados e dirimidos pela PRD.

ANEXO I

TEMAS DE CURSOS INDICADOS PELA PRD

ÁREA/ SETOR	TEMAS INDICADOS
Gestão de Pessoas	Planejamento, Liderança e Gestão, Gestão e mediação de conflitos, Gestão de talentos, Gestão de desempenho, Local de Trabalho e Recursos Humanos, Produtividade no Escritório, Gestão de projetos, Gestão de processos, Mapeamento e modelagem de processos, Microsoft Excel, Gestão do tempo, Inteligência emocional, Comunicação, Contratação inclusiva, Técnicas de Feedback, Desenvolvimento Pessoal e outros temas a serem sugeridos pela PRD.
Tecnologia da Informação	Linguagem de Programação Python, Django, JavaScript, HTML, CSS, Git, Docker, HAProxy, entre outros Infraestrutura e Redes Cabeamento Estruturado, Zabbix, Stack Elastic, Segurança da Informação, Redes de Computadores, etc. Suporte de TI Análise e Requisitos de Software, Segurança da Informação, Indicadores de Desempenho para TI, GLPI, Manutenção de computadores e equipamentos de informática, Redes TCP/IP e outros temas a serem sugeridos pela PRD.
Núcleo de Inteligência e Sustentabilidade - NIS	Análise de Negócios. Estatística, BI, Análise de Dados, Modelagem de Dados, DashBoards, Gestão de Projetos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR - CD2 - PRO-PRD**, em 08/02/2023 16:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489012

Código de Autenticação: 7a46ecbf35



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010